



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

ANEXO I

TERMO DE REFEFERÊNCIA

1 - Secretaria/Órgão		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.			
2 - Descrição do Objeto		Contratação de empresa especializada na avaliação de vibração de máquinas pesadas do Município de Santiago do Sul/SC.			
Item	Especificação/Descrição do Item	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	avaliação de vibração de máquinas pesadas do Município de Santiago do Sul/SC.	03	item	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
				TOTAL	R\$ 4.500,00
3 - Modalidade de Licitação		Compra Direta com dispensa de licitação em razão do valor.			
4 - Estimativa de Valor		O Valor da contratação será de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), obtido pelo menor valor dentre três orçamentos fornecidos por empresas do ramo.			
5 - Dotação Orçamentária					
Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição		
2004	250000	1284	Man.Atividades da Adm.e Finanças		
6 - Vigência	A contratada prestara o serviço no prazo de 30 dias a contar da assinatura do contrato.				
7 - Justificativa	A presente Contratação tem por objetivo a contratação de empresa especializada na avaliação de vibração de máquinas pesadas para elaborar laudo de vibração ocupacional, que é um documento que atesta ou não a insalubridade dos colaboradores que operam máquinas vibratórias pesadas que causem tremulações no corpo, visando complementar o LTCAT.				
8 - Prazo e Local de Entrega ou Execução					
8.1 - Prazo	8.1.1 A contratada deverá concluir o serviço no prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado desde que solicitado pela empresa com a devida justificativa e aceito pelo Município. 8.1.1.1 O prazo previsto para entrega/execução dos bens/serviços poderá ser prorrogado? (x) SIM () NÃO				
8.2 - Local	8.2.1 A avaliação de vibração de máquinas pesadas deverá ser prestada na Secretária de Obras e Serviços Públicos do Município, situada na Rua Ângelo Toazza, 600 – Centro, Município de Santiago do Sul – SC, no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h.				
9 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento					
9.1 - Forma de Solicitação	9.1.1 Os serviços serão solicitados mediante emissão de ordem de serviço ou autorização de fornecimento.				
9.2 - Forma e Cronograma de Entrega e ou Execução	-----				
9.3 - Condições de Recebimento	O serviço será recebido mediante comparecimento da contratada no local indicado neste TR, com os equipamentos necessários e execução dos serviços de medição contratados e emissão de laudo.				
10 - Proposta	-----				
11 - Critério de Julgamento	-----				
12 - Condições de Pagamento	O pagamento será efetuado em até 10 dias após a emissão da nota fiscal de prestação de serviços e liquidação da despesa.				



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

13 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)	-----		
14 - Obrigações da Contratada	1. Agir de modo idôneo; 2. Cumprir todos os termos deste TR; 3. Entregar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo previsto, bem como confeccionar o painel de acordo com as orientações dadas pelo gestor do contrato com relação aos tamanhos e posicionamento das fotos, da frase e brasão; 4. Garantir a boa qualidade do produto e serviço entregue; 5. Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato; A <u>empresa</u> deve possuir: • Cartão CNPJ e contrato Social; • Regularidade com o município, estado, união, FGTS e trabalhista; • Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; • Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; • Certidão de falência e concordata; • Declarar não haver impedimentos; • Observar as normas do meio ambiente e práticas de sustentabilidade; Declarar de que o licitante tomou conhecimento de todas as <u>informações e das condições</u> para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.		
15 - Obrigações da Contratante	Deverá ser informado o prazo, o local/endereço e o horário se for o caso, para a entrega ou execução do objeto. Efetuar o pagamento da contratada nos prazos mencionados neste termo de referência. Fiscalizar a execução correta do serviço contratado/bem adquirido.		
16 - Da Amostra	-----		
17 - Gestor e Fiscal do Contrato			
17.1 Gestor do Contrato			
Nome	Cargo	Matrícula	
Edivan Mattiello	Assessor de Administração	4078-9	
17.2 Fiscal do Contrato			
Nome	Cargo	Matrícula	Ato/Portaria
VAGNER BORDIGNON	Secretário Municipal De Obras e Serviços Públicos.	064.772.39 9-90	Decreto Nº033/2023
18 - Penalidades	Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o artigo 155 ao 163 da Lei nº 14.133/2021, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei.		
19 - Condições Gerais			

Santiago do Sul/SC, em 24 de maio de 2024.

Edivan Mattiello

Assessor de Administração – Sec. Administração.
Responsável Pela Elaboração do TR



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

Edivan Mattiello

Assessor de Administração – Sec. Administração.

DESPACHO: Determino ao Setor de Compras/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.

Julcimar Antônio Lorenzetti

Prefeito Municipal